

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 03/2023 – EMESP

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 391

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita no CNPJ: 10.462.524/0002-39 divulgamos que, no período de **01 de Junho de 2026 a 15 de Junho de 2026, sendo de segunda a quinta-feira das 08h às 17h e sexta-feira das 08h às 16h, podendo ser prorrogado caso necessário**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**.

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima.
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE PROTEÇÃO DA EMESP

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE PROTEÇÃO DA EMESP TOM JOBIM
	REDE EM MALHA 05CM ENTRE NÓS, RESISTÊNCIA 500KGM2, COR PRETA
	SUBSTITUIÇÃO DAS TELAS EM TODAS AS AREAS DO PREDIO (06 ANDARES) (JANELAS, FOSSOS, VARANDAS) PARA A INSTALAÇÃO A EMPRESA DEVERÁ FORNECER AO SEU TRABALHADOR, TODOS OS EPI's E TREINAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ATIVIDADE.
	A CONTRATAÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR GARANTIA DOS MATERIAIS E DA INSTALAÇÃO EXECUTADA, BEM COMO EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E/OU ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), QUANDO APLICÁVEL, ASSEGURANDO QUE A INSTALAÇÃO DAS GRADES/REDES DE PROTEÇÃO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, ESPECIALMENTE A NBR 16046 (REDES DE PROTEÇÃO DE EDIFICAÇÕES)."
	SERVIÇO AGENDADO PREVIAMENTE.
	A REDE DE PROTEÇÃO SERÁ INSTALADA APÓS O TÉRMINO DA OBRA NO PRÉDIO, OU POR PARTES (ÁREA) QUANDO SOLICITADO.
	A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ ACOMPANHADA DA EQUIPE DE SEGURANÇA DO TRABALHO
	OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NO ENDEREÇO: LARGO GENERAL OSÓRIO, 147 - SANTA EFIGÊNIA - SÃO PAULO, SP

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
WTORRES REDES DE PROTEÇÃO LTDA	R\$ 24.170,00